

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA



UNESCO DEZEMBRO 87  
CAPITAL DE TODOS  
PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE  
NOVA REPUBLICA PRESIDENTE JOSÉ SARNEY  
GOVERNO JOSÉ ANIBERTO

BRASÍLIA, terça-feira, 9 de fevereiro de 1988

ANO XII — N° 27

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO .....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	10
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO.....	10
SECRETARIA EXT. P/ASS. DE MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA... 10	10
PROCURADORIA GERAL.....	11
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	11
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES.....	12

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO N° 11.003, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1988

Altera dispositivos do Decreto n° 10.995, de 26 de janeiro de 1988, que dispõe sobre o vale-transporte.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto Federal n° 95.247, de 17 de novembro de 1987,

#### DECRETA:

Art. 1° — Os artigos 11 e 14 do Decreto n° 10.995, de 26 de janeiro de 1988, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 11 — Para adquirir o vale-transporte, o empregador cadastrar-se-á previamente, informando o número de beneficiários, estimativa da quantidade de vale-transporte requerida por período, periodicidade das aquisições, número da inscrição no CGC/MF ou CPF/MF e, quando for o caso, no cadastro de contribuintes do Distrito Federal.

Parágrafo 1° — Quando se tratar de empresa com dependências em locais diversos, o cadastro poderá ser único, desde que englobe o somatório dos beneficiários.

Parágrafo 2° — O BRB — Banco de Brasília S.A., fornecerá ao cadastrado comprovante da inscrição, contendo o respectivo número e a periodicidade estabelecida para as aquisições, com o qual o mesmo se identificará no ato de cada aquisição.

Parágrafo 3° — O empregador poderá, a qualquer tempo, alterar a periodicidade das aquisições, mediante comunicação ao BRB com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data em que pretender efetivar tal alteração.

Parágrafo 4° — O empregador não fica vinculado ao posto de venda em que se cadastrou, podendo fazer as aquisições em qualquer local de venda, desde que apresente o comprovante de cadastramento”.

Art. 14 — Em caso de alteração do preço de passagem, o vale-transporte poderá, no prazo de 30 dias, ser:

I — utilizado pelo beneficiário como pagamento da passagem devida, nas linhas cujo preço anterior for igual ao valor indicado no vale;

II — trocado, pelo empregador, por moeda, em quantia igual à de seu custo, sem qualquer ônus;

III — substituído por novos vales-transportes, desde que o empregador pague a diferença entre o preço anterior e o resultante do reajuste. Esta permuta não acarretará qualquer ônus adicional para o empregador.

Parágrafo único — Findo o prazo fixado neste artigo, o vale-transporte, perderá por completo, sua validade”.

Art. 2° — O artigo 13 do Decreto referido no artigo anterior fica acrescido de um parágrafo, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

“Art. 13 — .....

Parágrafo 3° — O número de vale-transporte adquirido para cada período poderá sofrer acréscimo de até 5% (cinco por cento) em relação à quantidade indicada no recibo anterior. Variação além deste limite obrigará o empregador a formalizar prévia declaração, contendo dados referentes aos novos beneficiários por ele contratados”.

Art. 3° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de fevereiro de 1988  
100° da República e 28° de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

ANTONIO BARBOSA  
DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA  
MARCO ANTONIO TOFETTI CAMPANELLA

DECRETO N° 11.005, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988

Declara o servidor integrante da Tabela Numérica de Extranumerários-Mensalistas da então Prefeitura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, de acordo com o Parágrafo 1° do artigo 4°, da Emenda Constitucional n° 26, de 27 de novembro de 1985, tendo em vista o disposto nos Decretos n°s 229, de 03 de abril de 1963, e 238, de 09 de setembro de 1963, e o que consta do Processo n° 030.008.137/87,

#### DECRETA:

Art. 1° — Declarar integrante da Tabela Numérica de Extranumerários-Mensalistas, da então Prefeitura do Distrito Federal, SALVIO SILVA, no car-

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

**ASSINATURAS**

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro, e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**DIRETOR****ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do  
"Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX: 225-6830 - Ramal 312

DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS: - Direto - 226-4357

PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestral ..... Cz\$ 300,00

**FUNCIONÁRIOS**

Semestral ..... Cz\$ 150,00

**Para remessa através da ECT:**

Semestral ..... Cz\$ 600,00

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira ..... Cz\$ 7.872,00

Por centímetro de coluna ..... Cz\$ 123,00

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última  
página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acres-  
cido de 50% do valor fixado.

go de Escriurário, nível 10, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 238, de 09 de setembro de 1963.

Art. 2º — Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagirão a 28 de novembro de 1985.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de fevereiro de 1988  
100º da República e 28º de Brasília

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**

Governador do Distrito Federal  
Substituto

**PAULO CARVALHO XAVIER****DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 4º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILS-TICKER, matrícula nº 08.741-6, Assessora Especial da Secretaria Extraordinária para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa, Código DAS-102.4, para substituir ARLECIO ALEXANDRE GAZAL, Secretário Extraordinário para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Distrito Federal, durante o período de 10 a 17 de fevereiro de 1988.

Brasília, 09 de fevereiro de 1988

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**

Governador do Distrito Federal  
Substituto

**DECRETO N.º 11.006 DE 09 DE Fevereiro DE 1988**

Transpõe cargo para a categoria Funcional de Agente Administrativo, do Plano de Classificação de Cargos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo

em vista o disposto no § 1º do artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, e nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e o que consta do Processo nº 030.008.137/87,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transposto para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-401.5, Classe "D", Faixa Gradual I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o cargo de Escriurário, nível 10, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupado por SALVIO SILVA, matrícula nº 13.419-8.

Art. 2º - São concedidas progressões funcionais, nos termos do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, ficando o servidor posicionado na referência NM-32.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto vigorarão a contar de 28 de novembro de 1985.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Fevereiro de 1988  
100º da República e 28º de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

**PAULO CARVALHO XAVIER****DECRETO N.º 11.007 DE 09 DE fevereiro DE 19 88**

Reajusta os valores dos vencimentos, salários, pensões e proventos dos servidores civis do Distrito Federal e de suas Autarquias.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

considerando que a data-base para reajustamento dos salários e vencimentos dos servidores públicos do Distrito Federal é de 1º de janeiro;

considerando a variação percentual da Unidade de Referência de Preços (URP), calculada com base no § 1º, do art. 3º, do Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987; e

considerando, ainda, o disposto nos §§ 1º e 4º, do art. 8º, do mencionado Decreto-lei.

**DECRETA:**

Art. 1º - Os valores dos vencimentos, salários, proventos, gratificações, salário-família estatutário e das Funções de Assessoramento Superior (FAS) dos servidores civis do Distrito Federal e de suas Autarquias bem como os das pensões, vigentes em 1º de fevereiro de 1988, ficam reajustados em 10,84% (dez vírgula oitenta e quatro por cento) a partir da mesma data, com base no Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de fevereiro de 1988.  
100ª da República e 28ª de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

CARLOS MURILO FELÍCIO, DOS SANTOS

PAULO CARVALHO XAVIER

ANTÔNIO BARBOSA

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

DECRETO N.º 11.008 DE 09 DE Fevereiro DE 1988

Fixa novos preços unitários para os serviços convencionais de transporte público coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 45, § 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas de revisão de planilhas de custo estabelecidas pelo Decreto nº 10.359, de 29 de abril de 1987;

considerando os aumentos dos preços dos insumos necessários à prestação dos serviços, ocorridos após a última avaliação dos custos operacionais;

considerando, ainda, a Resolução nº 339/88, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, os estudos técnicos realizados pelo Departamento de Transportes Urbanos e o parecer conjunto dos Secretários de Serviços Públicos e Extraordinário para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa e do Diretor do Departamento de Transportes Urbanos, todos constantes do processo administrativo nº .... 030.000.342/88,

considerando, finalmente, a necessidade de concluir o trabalho, em curso, de análise e avaliação do cumprimento do Programa de Renovação de Frota e Melhoria e Expansão dos Serviços,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores para os custos unitários de que trata o artigo 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986:

OPERADORA	LINHAS INTERNAS (Cz\$/km)	LINHAS DE LIGAÇÃO (Cz\$/km)
Alvorada	59,49	51,83
Pioneira/Planeta	66,09	57,80
T C B	68,19	59,04
VIPLAN	63,45	55,34

Art. 2º - A remuneração dos serviços de transporte público de que tratam os artigos 2º, § 1º, e 3º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, será feita com base nos valores estabelecidos no artigo anterior, a partir de 1º de janeiro de 1988.

Art. 3º - A parcela da remuneração dos serviços, destinada à execução do Programa de Renovação da Frota e Melhoria e Expansão dos Serviços será retida na conta do Caixa Único, e sua liberação dependerá dos resultados da análise e avaliação do cumprimento do mencionado Programa.

Parágrafo único - A parcela de que trata este artigo será calculada mediante aplicação, à produção quilométrica admitida, do adicional unitário específico constante do item 2, inciso II, da Resolução nº 339, de 11 de janeiro de 1988, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 10.950, de 09 de dezembro de 1987, e demais disposições em contrário.

Brasília, 09 de fevereiro de 1988.  
100ª da República e 28ª de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

# SECRETARIA DO GOVERNO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 020 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 296.480.000,00 (duzentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.000489/88,

### R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 296.480.000,00 (duzentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03080351.109 - Subscrição de Capital

066 - 4260.07 - Participação em Aumento de Capital de Entidades Comerciais..... 296.480.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela Operação de Crédito proveniente do Contrato Especial nº 0383/87, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o BRB - Banco de Brasília S/A, com a intervenção do Governo do Distrito Federal e da CAESB.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 204.007.000,00 (duzentos e quatro milhões e sete mil cruzados) e Cz\$ 92.473.000,00 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil cruzados) no 1º e 2º trimestres respectivamente.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de fevereiro de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOZA

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZALI

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 430.639.000,00 (quatrocentos e trinta milhões, seiscentos e trinta e nove mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.000486/88,

### R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 430.639.000,00 (quatrocentos e trinta milhões, seiscentos e trinta e nove mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03080351.109 - Subscrição de Capital

066 - 4260.07 - Participação em Aumento de Capital de Entidades Comerciais..... 430.639.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela receita proveniente de Operação de Crédito, tendo em vista o Contrato nº 1107/87, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o BRB - Banco de Brasília S/A, com a intervenção do Governo do Distrito Federal e da CAESB.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 26.633.000,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil cruzados), Cz\$ 138.845.000,00 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil cruzados), Cz\$ 183.240.000,00 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e quarenta mil cruzados) e Cz\$ 81.921.000,00 (oitenta e um milhões, novecentos e vinte e um mil cruzados) no 1º, 2º, 3º e 4º trimestres respectivamente.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de fevereiro de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOZA

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZALI

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 219.581.000,00 (duzentos e

dezenove milhões, quinhentos e oitenta e um mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.000488/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 219.581.000,00 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e oitenta e um mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03080351.109 - Subscrição de Capital

066 - 4260.07 - Participação em Aumento de Capital de Entidades Comerciais..... 219.581.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela Operação de Crédito proveniente do Contrato de Financiamento nº 0392/87, entre a Caixa Econômica Federal e o BRB - Banco de Brasília S/A, com a intervenção do Governo do Distrito Federal e da CAESB.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 50.301.000,00 (cinquenta milhões e trezentos e um mil cruzados), Cz\$ 81.773.000,00 (oitenta e um milhões, setecentos e setenta e três mil cruzados) e Cz\$ 87.507.000,00 (oitenta e sete milhões, quinhentos e sete mil cruzados) no 1º, 2º e 3º trimestres respectivamente.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de fevereiro de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOZA

ARLECIO ALEXANDRE GAZZAN

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.255.302.000,00 (quatro bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões e trezentos e dois mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.000490/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.255.302.000,00 (quatro bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões e trezentos e dois mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03080351.109 - Subscrição de Capital

066 - 4260.07 - Participação em Aumento de Capital de Entidades Comerciais..... 4.255.302.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela Operação de Crédito proveniente do Contrato Especial nº 0384/87, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o BRB - Banco de Brasília S/A, com a intervenção do Governo do Distrito Federal e da CAESB.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 729.587.000,00 (setecentos e vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil cruzados), Cz\$ 986.175.000,00 (novecentos e oitenta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil cruzados), Cz\$ 1.424.249.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil cruzados) e Cz\$ 1.115.291.000,00 (um bilhão, cento e quinze milhões, duzentos e noventa e um mil cruzados) no 1º, 2º, 3º e 4º trimestres respectivamente.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de fevereiro de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DO SANTOS

ANTÔNIO BARBOZA

ARLECIO ALEXANDRE GAZZAN

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de

27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.001297/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

040 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 200.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro proveniente do Convênio SAREM nº 022/87, firmado entre a União, através da Secretaria de Planejamento/PR e o Tribunal de Contas do Distrito Federal.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de fevereiro de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 025 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 99.561,00 (noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e um cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI e VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 062.000048/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 99.561,00 (noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e um cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

17003.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias

090 - 3111.02 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil ..... 70.000,00  
090 - 3120.00 - Material de Consumo..... 3.376,00  
090 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 26.185,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro proveniente do Contrato nº 009/87 - FAE, firmado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e o GDF, através da Secretaria de Saúde.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de fevereiro de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

**COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
ATOS DO COORDENADOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988**

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, MARIA DE JESUS SANTOS SARAIVA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-31, matriculanº 13.879-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Expediente, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 09 de fevereiro de 1988

VITAL DE MORAES ANDRADE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988**

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983

**RESOLVE:**

DESIGNAR MARIA IZABEL DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, matrícula nº 27.374-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código LT-DAI-111.3, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 09 de fevereiro de 1988

VITAL DE MORAES ANDRADE

**ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL****INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1988

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR SAMUEL LEANDRO DE SANTANA, matrícula n° 26.528-4, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código LT-DAS-101.2, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo, a partir de 04 de fevereiro de 1988.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1988

DIVINO ALVES DOS SANTOS

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1988

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 16.627-8, Código TP-602, Classe "C", Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALBINO AFONSO DA SILVA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, matrícula 22.925-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01 a 20 de fevereiro de 1988.

Núcleo Bandeirante, 28 de fevereiro de 1988

PAULO CEZAR GONTIJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1988

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR EDILBERTO DA SILVA, Artífice de Obras Civas, matrícula 11.700-5, Código Art-504, Classe "C", Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ZOROASTRO BEZERRA GOMES, Chefe da S. do Terminal Rodoviário, matrícula 15.573-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 1988.

Núcleo Bandeirante, 01 de fevereiro de 1988

PAULO CEZAR GONTIJO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980.

RESOLVE:

Comunicar que a partir da presente data, os Alvarás de Funcionamento, e demais autorizações para ocupação de áreas públicas serão autorizadas por este Administrador Regional.

Taguatinga-DF, 21 de janeiro de 1988

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL****DE SOBRADINHO**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR SEBASTIÃO CHAVES DE LIMA, Fiscal de Posturas, matrícula 00649-1, Código NM-821.S, da função de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 28 de janeiro de 1988.

Sobradinho-DF, 28 de janeiro de 1988

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR EMANOEL CHRISSTOMO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 02029-X, Código SA-401.S, Classe "S", Referência 31M, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir MARIA IVETE XAVIER, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula 06241-3, Código DAI-111.3, por motivo de licença para trato de saúde, no período de 21 de janeiro a 29 de fevereiro de 1988.

Sobradinho-DF, 03 de fevereiro de 1988

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MOZART JOSÉ DUARTE, Agente de Portaria, matrícula 00688-2, Código TP-602.S, Classe "S", Referência 24M, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir JULCY MARTINS BRÁZ, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, matrícula 00023-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias do titular referente ao exercício de 1988, no período de 03 a 24 de fevereiro de 1988.

Sobradinho-DF, 02 de fevereiro de 1988

HIRAM FERREIRA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto n° 3.857/77, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR os servidores relacionados no quadro anexo, prestarem serviços extraordinários, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas mensais, no período de 01 a 31 de janeiro de 1988.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos citados serviços.

**PAULO CARVALHO XAVIER**

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE

04 DE JANEIRO DE 1988

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	PERÍODO
00.644-0	SEVERINO PETRONILO	Agente Administrativo	SA-401.S	NM-31	01 a 31.01.88
05.784-3	FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA	Agente de Portaria	TP-602.C	NM-23	01 a 31.01.88
14.464-9	WILMA PARAVIDINE RAMALHO	Agente Administrativo	SA-401.S	NM-32	01 a 31.01.88
14.638-2	OSVALDO GUEDES DA ROCHA	Artífice de C. e Marc.	ART-503.D	NM-25	01 a 31.01.88
15.193-9	WELLINGTON XAVIER BEZERRA	Agente Administrativo	SA-401.S	NM-32	01 a 31.01.88
16.552-2	JOSÉ SOARES DA SILVA	Artífice de Obras Cívicas	ART-504.D	NM-24	01 a 31.01.88
22.228-3	HÉLIO NUNES DO AMARAL	Agente Administrativo	LT-SA-401.C	NM-26	01 a 31.01.88
22.666-1	AILTON DOS SANTOS	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 31.01.88
23.098-7	AGNALDO MARQUES DA SILVA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-22	01 a 31.01.88
23.883-X	MARIA IZABEL ARAÚJO DA CRUZ	Datilógrafo	LT-SA-402.S	NM-23	01 a 31.01.88
25.021-X	ANSELMO DE ALCANTARA LEITE	Agente de Portaria	LT-TP-602.B	NM-14	01 a 31.01.88
25.327-8	MARIA ORTINA FERREIRA LEITE	Datilógrafo	LT-SA-402.S	NM-22	01 a 31.01.88
25.394-4	ORLANDO BATISTA FRANCO	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-20	01 a 31.01.88
25.975-6	SEBASTIÃO DA COSTA FREIRE	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.01.88
27.234-5	CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS REIS	Agente Administrativo	LT-SA-401.A	NM-17	01 a 31.01.88
27.408-9	MARIA DE FÁTIMA BISPO DOS SANTOS	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-09	01 a 31.01.88
27.475-5	MARIA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-09	01 a 31.01.88
24.657-3	JOAQUIM VIEIRA SANTANA	Agente Administrativo	LT-SA-401.C	NM-26	01 a 31.01.88

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1988**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b", do item I, da Portaria nº 05/83-SEA,

RESOLVE:

Autorizar o servidor MOACIR CAMELO MELO, Motorista Oficial, matrícula nº 21.907-X, prestar serviços extraordinários, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas mensais, no período de 01 a 31 de janeiro de 1988.

RONALDO DE OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS**  
**SISTEMAS DE APOIO**  
**ATOS DO COORDENADOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1988**

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, a JOSÉ MARIA CRUZ FURTADO, matrícula nº 15.378-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988**

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107,

de 13 de fevereiro de 1984, 1º e 6º § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, 1º, letra "b", do Decreto-lei nº 2.365, de 27 de outubro de 1987, e 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.370, de 17 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, a REMNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 06.735-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988**

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código NM-502.S, Referência NM-30, a LEANDRO LEITE DE ASSIS, matrícula nº 16.561-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA**  
**DE CONTABILIDADE**

ATOS DO COORDENADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ALEXANDRE RIBEIRO BRITES, Agente Administrativo, matrícula 14.852-0, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Assistente, Código DAI-112.3-M, da Divisão de Contabilidade/CSC/SEF.

Brasília, 03 de fevereiro de 1988

LUIS FERNANDES DE BRITO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR IVANILDA SOUSA PEREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula 25.810-5, Código NM-816.A, Referência 19M, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3M, da Divisão de Contabilidade/CSC/SEF.

Brasília, 03 de fevereiro de 1988

LUIS FERNANDES DE BRITO

**DEPARTAMENTO DA RECEITA**  
**ATOS DO DIRETOR**  
**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ CARLOS DE FRANÇA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.224-7, Símbolo AFT, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO QUINTILIANO, Chefe da Seção Técnica Tributária da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita/SEF, matrícula 23.743-4, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 31.01 a 29.02.88.

Brasília, 25 de janeiro de 1988

MARIA DA GLÓRIA BORGES DOS SANTOS  
 Substituta

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**ATOS DO CHEFE DO GABINETE**  
**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1988**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria n° 29-SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR IEDA GOMES DA COSTA, Datilógrafo, matrícula 25.078-3, Código LT-SA-402, Referência NM-22-S, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 1988

MARIA MARTA CINTRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 15, de 22.01.88, página 6)

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria n° 29-SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 17 de fevereiro de 1988, FRANCISCO CÉSAR BORGES SILVA, Agente Administrativo, matrícula 26.206-4, Código LT-SA-401, Referência NM-18, para exercer a função de Chefe da Seção de Planejamento, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Pesquisa do Patrimônio, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico-DePHA, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1988

MARIA MARTA CINTRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria n° 29-SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS, Agente Administrativo, matrícula 08.873-0, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a

função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1988

MARIA MARTA CINTRA

**SECRETARIA**  
**DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS DO SECRETÁRIO**  
**PORTARIA N° 006/88-SSP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988**

**Institui Comissão de Tomada de Contas Especial.**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, inciso V, artigo 30, Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

1. — Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores, ENOK DE ANDRADE BARROS, matrícula n° 10.697-6, JAIR CLARO DOS SANTOS, matrícula n° 01.107-X, e DOMINGOS GOMES MAGALHÃES, matrícula n° 11.779-X, todos do quadro de pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, apurar possível responsabilidade pelo furto de 01 (um) aparelho de Rádio de Telecomunicações instalado no veículo placa FO 1242 - DF, ocorrido na noite de 13 para 14 de dezembro próximo passado, conforme consta do Processo n° 030.001.676/88.

2. — Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria no "Diário Oficial do Distrito Federal".

Brasília, 09 de fevereiro de 1988

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA  
 Secretário de Serviços Públicos  
 Substituto

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1988**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WILMA LUCENA DE OLIVEIRA FREITAS, Datilógrafo, matrícula 23.863-5, Código LT-SA-402, Classe "S", Referência NM-23, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AMADEU MATOS DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 02.345-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 de fevereiro a 09 de março de 1988.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1988

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO DIRETOR ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OTELYNO DIAS DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 13.277-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO FEITOSA DIAS, matrícula n° 21.035-8, Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Policial — CPC/PCDF, Código DAS-101.2, que se encontra substituindo o Coordenador de Polícia Circunscricional, no período de 03.02 a 01.03.88.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1988

PAULO ROBERTO D'ALMEIDA  
Substituto

### ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DIONÉSIO NOVAIS DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 25.507-6, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO ALEIXO DE PAULA, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos 14ª DP-CPC/PCDF, matrícula 20.780-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.02 a 01.03.88.

Brasília, 29 de janeiro de 1988

PAULO ROBERTO D'ALMEIDA  
Substituto

### ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item V do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ MARIA ALEXANDRE MACEDO, Agente de Polícia, matrícula 19.205-8, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALVOIR DA SILVA MEDEIROS, Chefe da Seção de Vigilância — 19ª DP-CPC/PCDF, matrícula 19.174-4, Código DAI-111.3, por motivo de licença especial, no período de 03.02 a 02.04.88.

Brasília, 01 de fevereiro de 1988

PAULO ROBERTO D'ALMEIDA  
Substituto

## CONSELHO SUPERIOR DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES POLICIAIS ATOS DO PRESIDENTE

### PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1988

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES POLICIAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 3°, do artigo 2° do Regimento do Conselho Superior de Informações e Operações Policiais da SEP-DF, aprovado pela Resolução n° 01/87 do CONSIOP, de 21 de dezembro de 1987.

#### RESOLVE:

Designar ALVARO CAETANO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, matrícula n° 20.890-6, para exercer a função de Secretário do referido Conselho.

Distrito Federal, 22 de janeiro de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

# SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE

### ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "h", da Portaria n° 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, e nos termos dos artigos 2° e 3°, do Decreto n° 3.857/77, de 19.09.77, bem como autorização constante do Processo n° 160.000.095/87.

#### RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de Serviços Extraordinário, até o limite de 60 (sessenta) horas, pelos servidores constantes do quadro em anexo, no período de 01 a 29 de fevereiro de 1988.

#### ULYSSES VIANA

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO NO PERÍODO DE:  
01 A 29 DE FEVEREIRO DE 1988

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS EXTRAS
11.022-1	JOSÉ BELARMINO FILHO	TP 601-S	NM-32	60
13.336-1	WALDEMAR GARCIA	TP 601-C	NM-26	60
15.769-4	JOAQUIM ANTÃO BRAGA	TP 601-C	NM-27	60
23.756-6	HUMBERTO D'ANGELO FILHO	LT TP 601-B	NM-22	60
25.120-8	MILTON INÁCIO DE SOUSA	LT TP 601-A	NM-20	60
25.185-2	LUIZ VIEIRA DE SOUZA	LT TP 601-B	NM-21	60
26.685-X	MANOEL SIMIÃO TORREÃO	LT TP 601-S	NM-32	60
23.145-2	MARIO ZAN MENDES BORGES	LT TP 601-C	NM-24	60
23.862-7	VICENTE LOPES DE ARAÚJO	LT TP 601-B	NM-21	60

Brasília, 27 de janeiro de 1988

ULYSSES VIANA  
CHEFE DE GABINETE

# SECRETARIA DO MEIO AMB., C.E TECNOLOGIA

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIAN° 001/88

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, nomeado na forma do art. 8° da Lei n° 7.456, de 01 de abril de 1986, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o art. 3° do Decreto n° 9.828, de 23 de outubro de 1986,

#### RESOLVE:

1 — Designar em caráter excepcional o Coordenador de Assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, WALMIRA VIEIRA MECENAS, Coordenador, Código LT-DAS-101.4, para dirigir a Área de Ecossistemas e substituir o Secretário nos seus impedimentos.

2 — Designar no âmbito desta Secretaria, dentro do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Gabinete do Governador do Distrito Federal, o Assessor, Código LT-DAS-102.3, PAULO ROBERTO BAGGIO DE CASTRO, para responder pela Chefia de Gabinete do Secretário Extraordinário.

3 — Designar no âmbito desta Secretaria, dentro do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Gabinete do Governador do Distrito Federal, o Assessor, Código DAS-102.3, CLEBER DE FIGUEIREDO SENA, para responder pelos assuntos atinentes à Administração Geral do Programa.

4 — Designar no âmbito desta Secretaria, dentro do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a Assessora, Código LT-DAS-102.2, EVELYNE SAFE CARNEIRO GEBRIM, para responder pelas atividades de Relações Públicas deste Programa.

5 — Designar no âmbito desta Secretaria, dentro do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para dirigir as Áreas Especiais abaixo especificadas, os seguintes Assesores:

a — CARLOS AUGUSTO FERNANDES, Assessor Especial, Código LT-DAS-102.4, — dirigente da Área de Normatização e Cadastro;

b — VÂNIA MARIA DA COSTA FERREIRA CAMPOS, Assessor Especial, Código LT-DAS-102.4, — dirigente da Área de Educação Ambiental;

c — MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES SOARES DE SÁ, Assessor Especial, Código LT-DAS-102.4, — dirigente da Área de Tecnologia Ambiental;

d — GENEBALDO FREIRE DIAS, Assessor, Código LT-DAS-102.3, — dirigente da Área de Controle da Poluição.

6 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de fevereiro de 1988

PAULO NOGUEIRA NETO

## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 22, item II, do Decreto n° 10.974, de 31 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR FLADISMAR CARRIÃO DE FREITAS, Assistente da Divisão de Administração Geral, Código LT-SA-401.C, matrícula n° 22.793.5, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Telecomunicações de Brasília S/A — TELEBRASÍLIA, conforme Termo Padrão n° 11/80, e Nota de Empenho n° 001/88-PRG, a que se refere o Extrato de Contrato n° 19/88, publicado no DODF de 04 de janeiro de 1988, suplemento.

Brasília, 04 de fevereiro de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANA PAULA SILVEIRA BRAGA, Agente

Administrativo, matrícula 00.388-3, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-27, da TEP/DEFER, para substituir ZILDA INEZ EVANGELISTA, Chefe da Seção de Pessoal/DAG/PRG, matrícula 26.734-1, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias no período de 01 a 20.02.88, referente ao exercício de 1986/87.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1988

OSVALDO XAVIER DA SILVA

## 3ª Subprocuradoria Geral

### ATOS DO PROCURADOR-CHEFE ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1988

O PROCURADOR CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ MARCILIO LEITE DOS PRAZERES, Agente Administrativo, matrícula 24.841-X, Código LT-SA-401.C, Classe "C", Referência NM-27, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir MANOEL ANICETO DE SOUZA, Chefe da Seção de Documentação Imobiliária da 3ª SPR, matrícula 12.169-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1988

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

Respondendo

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1988

O PROCURADOR CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

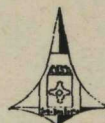
DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO TEODORO COSTA VILHENA, Agente Administrativo, matrícula 26.876-3, Código LT-SA-401-A, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir NYLZA MARIA ALVARENGA CARDOSO, Diretora da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª SPR, matrícula 19.753-X, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 13.01. a 11.02.88.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1988

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

Respondendo

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



DISTRITO FEDERAL

01	Sétimo	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	025/87

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL		SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
03		Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP			
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ
	030-001.651/88		08.02.88		31.12.88
				07	VALOR Cr\$
					127.945.268,34

08	OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
	Por este Termo fica Aditado, com o objetivo de alterar valor em razão da anulação parcial das Notas de Empenho nºs 036, 100, 131, 163 e 167/87-SVD e suplementar recursos em mais Cz\$ 127.945.268,34 (cento e vinte e sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito cruzados e trinta e quatro centavos), ao Convênio nº 025/87, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução das Obras da Área do Projeto CURA na Ceilândia.

O valor total do Termo de Convênio ora aditado passa a ser de Cr\$ 220.463.981,26 (duzentos e vinte milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e um cruzados e vinte e seis centavos).

09 02 88  
Muitos

09 VALOR POR EXTENSO (cento e vinte e sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito cruzados e trinta e quatro centavos).

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
11	PROJETO/ATIVIDADE	SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal	12 TAXA DE ADM.% 4
13	ELEMENTO DE DESPESA	14 FONTE DE RECURSOS	
	4.1.1.0 - 03	66 - Operação de Crédito	

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 035/88-SVO	16 127.945.268,34	17	18
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA Delegação de competência contida no Art. 15 do Decreto nº 10.974, de 31.12.87	
24	2º CONVENIENTE	GESAR SEZEDÉZULO CORREA	MARÇOS DEBÁT FRANÇA
		Aprovado pela Diretoria em sua 2.260ª Sessão, realizada em 05.02.88.	
25	TESTEMUNHAS	26	
	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES		MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO  
COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO

EDITAL N° 01/88-RA VI - TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE 12.357,62M2, DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MEIOS-FIOS (2.396,95m) E ÁGUAS PLUVIAIS (200m) NO MORRO DA CAPELINHA, ZONA RURAL DE PLANALTINA-DF.

Data: 24.02.88 - Horário: 10:00 horas

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastro da NOVACAP, Grupo 3, Sub-Grupo 3.5 - Blocos de Concreto Intertravados, Categorias "A" e "B" e Sub-Grupos 3.4 - Meios-Fios e Passeios, e 3.7 - Águas Pluviais, Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada no dia e horário acima indicados no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional, localizado na Área Especial do Setor Administrativo desta Cidade.

O Edital e demais elementos componentes encontram-se à disposição dos interessados, no endereço supra, no horário das 8 às 12 e 14 às 18 horas, até o dia 23.02.88, e informações sobre o assunto serão dadas pelos fones: 596-2643 e 596-2243.

Planaltina-DF, 08 de fevereiro de 1988

PEDRO MENDES DA LUZ  
Administrador Regional

(Dias 9, 10 e 11)

SECRETARIA DO GOVERNO  
CODEPLAN  
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/88

OBJETO: Aquisição de formulário contínuo  
DATA: 22 de fevereiro de 1988

LOCAL: SIG-SUL Quadra 04, Lote 675

HORÁRIO: 10:00 horas

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da empresa, no andar térreo, do endereço acima.

Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos, pela Comissão de Licitação, na Sala 405 - 4º Andar do Ed. sede, mediante a apresentação da importância de 01 (uma) OTN, recolhida na Tesouraria da empresa, 4º andar sala 406.

JOSÉ DOUGLAS DE QUEIROZ  
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias 8, 9 e 10)

SECRETARIA DE SAÚDE  
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR  
EDITAL N° 001/88-ISDF

Fica convocado o servidor RONALDO PEREIRA DOS SANTOS, mat. 426, para comparecer à Seção de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF, situado à SGAN - Quadra 601, Lotes O e P, para tratar de assunto de seu interesse. O seu não comparecimento implicará na aplicação das sanções previstas no artigo 482, letra "i", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1988

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA  
Instituto de Saúde do Distrito Federal  
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONCURSO INTERNO PARA  
SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
EDITAL N° 004/88-FSS-DF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no Edital n° 001/88-FSS-DF, publicado no DODF n° 07, de 12.01.88, torna público o Resultado Final do Concurso Interno para Supervisor de Segurança do Trabalho.

N° DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	WILSON ALVES PEREIRA	1º
002	JOVALDO PEREIRA DE FARIAS	2º

Brasília, 08 de fevereiro de 1988

JOSÉ ROBERTO LUGON  
Presidente  
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB  
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO  
DISTRITO FEDERAL  
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 - CP 04.0054  
CEP 70.000 - BRASÍLIA-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação, situada no SCS - Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, torna público que realizará as seguintes Tomadas de Preços de Materiais n°s 029/88-CEB, 24.03.88 - 14:30 horas, aquisição de luminárias vapor de mercúrio, reatores e braços para luminárias; 030/88-CEB, 24.03.88 - 15:30 horas, aquisição de transformadores de corrente e potencial; 031/88-CEB; 07.03.88 - 14:30 horas, aquisição de caminhão cabine dupla, sem

carroceria; 032/88-CEB, 01.03.88 — 15:30 horas, aquisição de medidores de KWh. Os editais encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente as firmas devidamente cadastradas na CEB e habilitadas para fornecer os materiais, objeto de cada licitação.

Brasília, 09 de fevereiro de 1988

WILSON SOARES DOS SANTOS  
Comissão de Licitação/DSU  
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB**  
**CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL**  
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 - CP 04 0054  
CEP 70.000 — BRASÍLIA-DF

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação, situada no SCS — Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, torna público que às 15:00 horas do dia 08 de março de 1988, estará recebendo os Invólucros 1 e 2, pertencentes aos documentos de habilitação e proposta técnica-comercial, respectivamente, relativos à Concorrência n° 001/88 para aquisição de 10 (dez) Conjuntos de Movimentação de Carga, sendo 08 (oito) com capacidade de 6.000 kg e 02 (dois) com capacidade de 15.000 kg. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 05 de fevereiro de 1988

WILSON SOARES DOS SANTOS  
Comissão de Licitação/DSU  
Presidente

(Dias 5, 8 e 9)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA**  
— TCB

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/88-CEL/TCB.**  
**AVISO**

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09:00 horas do dia 10 de março de 1988, receberá documentação e proposta das Empresas interessadas no fornecimento de CHASSIS, CARROCERIAS E ÔNIBUS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, nos horários de 08h 30min às 11h 30min, e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1988

JOAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO  
Comissão Especial de Licitação  
Presidente

(Dias 8, 9 e 10)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**PCDF-CPC — 3ª DELEGACIA POLICIAL-CRUZEIRO/DF**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Belª LENY PEREIRA DA SILVA, Delegada de Polícia da 3ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem

conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na Área Especial n° 16, Cruzeiro Velho/DF, foi instaurado o Processo n° 117/87, contra LUIZ CARLOS ROCHA, natural de Olímpia-SP, filho de Pedro Rocha, para apurar o crime previsto no artigo 129 § 6° do CPB, ocorrido em 12.02.87 na EPIA, no sentido Cruzeiro/Sobradinho, figurando como vítima EUDES DE ALMEIDA MOUTINHO. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido com o citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado) no dia 25.02.88, às 08:30 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítima, sob pena de revelia. Eu, José Sérgio Batista, Escrivão, o datilografei.

Brasília, 18 de janeiro de 1988

Belª LENY PEREIRA DA SILVA  
Delegada de Polícia

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**PCDF — 4ª DELEGACIA POLICIAL — GUARÁ**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Bel. CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Delegado de Polícia da 4ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na Entrepavimentos 15/26 — Guará II/DF, foi instaurado o Processo n° 424/87, contra GILSON VELOSO DE FREITAS, natural de Goiânia/GO, filho de Olson Passos de Freitas e Benedita Veloso de Freitas, para apurar o crime previsto no artigo 129 §§ 6° e 7° do Código Penal, ocorrido em 15.08.87, na pista Contorno Guará II, figurando como vítima CLEUMA DE SOUZA SOARES. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de defensor (Advogado), no dia 11.02.88, às 08h 30min, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítima, sob pena de revelia. Eu, Lúcia Dias Duarte, Escrivã, o datilografei.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1988.

Bel. CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
Delegado de Polícia da 4ª DP

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 02/88**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (SEF), torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 29 de fevereiro de 1988, estará reunida com a finalidade de receber proposta para prestação de serviços especializados em digitação de documentos componentes do Sistema de Bens Móveis e Imóveis do Ministério do Exército.

A cópia do Edital contendo esclarecimentos encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente, no 5° andar, do Anexo I do Ministério do Exército, sala 543, Brasília-DF.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 1988

A COMISSÃO

**SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA**  
**EXTRATO DE NOVO ESTATUTO**

A SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA, é uma entidade civil, fundada em 15 de novembro de 1975, com sede própria na Área Especial Central, lotes n° 01/04 — Gama-DF, e Foro nesta Capital. O prazo de duração de suas atividades é indeterminado, tendo como principais objetivos, difundir e incentivar a prática de esportes, em todas as modalidades, segundo as leis e regulamentos que os

regem; promover o conagraamento social entre todos os membros e as atividades congêneres; promover atividades de caráter desportivo, social, cultural e cívico; promover a prática de futebol de campo, amador e profissional. O Clube será Administrado por um Conselho Diretor, Órgão Executivo; Compete ao Presidente do Conselho Diretor representar a Entidade ativa e passivamente em juízo ou fora dele; Os sócios do Clube não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais; O Patrimônio do Clube é constituído por bens imóveis e móveis; instalações, máquinas, tudo que represente valor econômico; A dissolução do Clube somente poderá ser decidida em Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim, mediante quorum de 2/3 dos Sócios Fundadores, Beneméritos e Grandes Beneméritos presentes e metade mais um dos integrantes das Categorias "d" e "e" do artigo 6º do presente Estatuto. Em caso de dissolução do Clube após liquidadas todas as obrigações, o patrimônio remanescente será vendido e a receita dessa venda distribuída em partes iguais entre os sócios integrantes das Categorias "a" a "e" do artigo 6º do presente Estatuto. Os Estatutos do Clube serão reformados parcial ou totalmente em Assembléia Geral, convocada especialmente para tal fim, mediante o quorum de 2/3 dos sócios presentes em 1ª chamada e qualquer número em 2ª e última chamada.

(DAR - Cz\$ 940,80)

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**  
**CMP-11ª RM**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/88-CMP/11ª RM**

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeado pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada a Tomada de Preços de número acima, com abertura das propostas para o dia 26 de fevereiro de 1988, destinada à prestação de serviços especializados de transporte nesta Região Militar e desta para o Território Nacional.

2. O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM - Esplanada dos Ministérios, Bloco "O", 4º andar, Brasília-DF.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 1988

Ass. HELIO SOBRINO MARQUES D'OLIVEIRA - Cel. INF QEMA  
Presidente da Comissão de Licitação Regional

(Dias 9, 10 e 11)

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**  
**DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 01/88-DMB**

**OBJETO:** Aquisição de Baterias, Pneus e Câmaras de ar.  
**ABERTURA:** Dia 18 de março de 1988, às 14:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/88-DMB**

**OBJETO:** Aquisição de líquidos de freio, tintas verde-oliva e diluentes.  
**ABERTURA:** Dia 24 de março de 1988 às 14:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/88-DMB**

**OBJETO:** Aquisição de toldos para viaturas  
**ABERTURA:** Dia 23 de março de 1988 às 14:00 horas.  
**EDITAIS:** Poderão ser obtidos no QGEx - SMU - Bloco "C" - 2º Andar - Fone: 225-0260 - Ramal: 2536 - Brasília-DF, de 2ª a 6ª feiras no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, mediante o pagamento de Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados) para os Editais de Tomada de Preços e Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) para os Editais de Concorrência.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DMB**

(Dias 8, 9 e 10)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE**  
**PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL**

**EDITAL**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, faço saber aos candidatos que, na forma do item 6.4 das Instruções reguladoras do concurso em epígrafe, a Banca Examinadora estabeleceu os seguintes critérios para julgamento da Prova de Títulos:

**I - Consideram-se títulos:**

a) livros, ensaios, monografias, artigos e pareceres jurídicos, além de trabalhos forenses, a que a Banca Examinadora atribua valor técnico ou científico;

b) a aprovação em concurso para cargos da Magistratura, do Ministério Público, do Magistério Superior em Ciências Jurídicas, da advocacia do Estado, da Procuradoria da Fazenda ou outros cargos técnicos-jurídicos, notadamente em Tribunais de Contas;

c) o desempenho de qualquer dos cargos indicados no inciso anterior, atendidos o seu nível e o tempo de exercício;

d) o exercício de cargo ou função relevante a juízo da Banca Examinadora;

e) diplomas universitários de extensão, pós-graduação ou especialização na área jurídica, obtidos mediante avaliação de aproveitamento; e

f) outros documentos que, a critério da Banca Examinadora, revelem cultura jurídica.

**II - Não serão considerados títulos:**

a) o desempenho de função eletiva ou de cargo público não compreendido nas alíneas b e d do item I;

b) trabalhos cuja autoria exclusiva, a juízo da Banca Examinadora, não esteja comprovada; e

c) atestados de capacidade técnica ou de boa conduta profissional.

**III - A cada candidato a Banca Examinadora atribuirá, pelo conjunto dos títulos, nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.**

Comunico ainda, na forma do item 3.3 das referidas Instruções, que as Provas Escritas serão realizadas no edifício-sede deste Tribunal, situado na Praça do Buriti, com início às 8 horas e trinta minutos, nas seguintes datas, respectivamente:

**DIREITO CONSTITUCIONAL** - Dia 9 de março de 1988 (quarta-feira)  
**DIREITO ADMINISTRATIVO** - Dia 12 de março de 1988 (sábado)  
**DIREITO FINANCEIRO** - Dia 16 de março de 1988 (quarta-feira)  
**DIREITO CIVIL, PENAL E COMERCIAL** - Dia 19 de março de 1988 (sábado)

Lembro, afinal, que, conforme publicação no DODF nº 245, de 30.12.87, a Prova de Habilitação será realizada no dia 20 de fevereiro corrente, às 9 horas, no mesmo local, e que a todas as provas os candidatos deverão comparecer, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos dos documentos de identidade utilizado para a inscrição, do comprovante dessa inscrição e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1988

**LUCY NATÁLIA KANYO**  
Serviço de Seleção e Treinamento  
Diretora

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CLASSISTA NEON TOLDOS**  
**EDITAL**

A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CLASSISTA NEON TOLDOS convoca todos os sócios e interessados para a Assembléia Geral que fará realizar às 20:30 horas do dia 11 de fevereiro de 1988, em sua sede provisória, sita à QNA 23, casa 16, Taguatinga Norte, para tratar dos seguintes assuntos:

- Fundação do CLUBE
- Aprovação dos Estatutos
- Eleição e posse do Conselho Deliberativo
- Eleição e posse do Conselho Fiscal
- Eleição e posse da Diretoria Executiva.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1988

## A DIRETORIA

(DAR - Cz\$ 470,40)

## BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

## EDITAL Nº 87/003

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 23 de fevereiro de 1988, às 16:00 horas na Sala de Licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para confecção de 80 (oitenta) módulos-balcões para caixa, público e preenchimento de documentos.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1988

## A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias, 9, 10 e 11)

## TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## SELEÇÃO RESTRITA Nº 004/88-320.0

## ALIENAÇÃO DE PAPEL USADO

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
004/88-320.0	ALIENAÇÃO DE PAPEL USADO	22.02.88	15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação SIA/SUL Área de Serviços Públicos, Conjunto "D", Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas - Fone: (061) 105-2630 e 105-2249 Regulamento de Licitações e Contratações da Telebrás e empresas do Sistema.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 1988

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR - Cz\$ 1.310,40)

(Dias 5, 8 e 9)

## TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## SELEÇÃO RESTRITA Nº 007/88-320.0

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
007/88-320.0	DIVERSOS TP DARUMA	18.02.88	15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local de Licitação SIA/SUL - Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" - Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas - Fone: 061 - 105.2249 e 105.2646. Regulamento de Licitações e Contratações da TELEBRÁS e Empresas do Sistema.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1988

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR - Cz\$ 1.209,60)

(Dias 08, 09 e 10)



ROBERTO BRAGGIO JUNIOR - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

REGISTRO NÚMERO 06/81 - J.C.D.F.

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

## EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO Nº 032.001.376/87 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Leilão de Bens Diversos e Veículos, regido pelo Decreto-Lei 2.300, alterado pelo Decreto-Lei 2.360 de 16.08.87

ROBERTO BRAGGIO JUNIOR, Leiloeiro Público Oficial, autorizado na forma da lei, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que promoverá a venda de veículos e bens diversos de propriedade do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, mediante as condições estabelecidas neste Edital, a saber: 1 - **DATAS DO LEILÃO:** 1.1. Dia 26-02-1988 a partir das 9:30 h. serão leiloados os bens diversos representados pelos lotes de nºs 001 até 134. 1.2. No dia 27-02-1988 a partir das 9:30h. serão leiloados os veículos representados pelos lotes de nºs 135 até 361. 2 - **LOCAL DO LEILÃO:** 2.1. O leilão será realizado nas dependências da COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS DO GDF - CSTI (em frente a garagem da TCB). 3 - **LOCAIS E HORÁRIOS PARA EXAME DOS BENS DIVERSOS E VEÍCULOS:** 3.1. Na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS - CSTI (em frente a garagem da TCB) encontram-se os bens representados pelos lotes nºs 001 até 134 e os veículos correspondentes aos lotes nºs até ; 3.2. No PRIMEIRO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (Setor Policial Sul) encontram-se os veículos correspondentes aos lotes nºs até ; 3.3. Na garagem do SLU (Setor de Garagens Oficiais Norte) encontram-se os veículos correspondentes aos lotes nºs até e 3.4. Na garagem da SSP/DF (Setor de Garagens Oficiais Norte, próximo ao IDR) encontram-se os veículos correspondentes aos lotes nºs até ; Os interessados poderão examinar os bens no horário comercial, cientes de que serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. 4 - **PAGAMENTOS DAS ARREMATACÕES:** 4.1. Os pagamentos serão a vista em dinheiro ou com cheque da praça. A venda será efetuada pelo maior lance oferecido acima da avaliação, acrescido de 5% (cinco por cento) correspondentes a comissão do leiloeiro. 5 - **PRAZO PARA RETIRADA DO MATERIAL E VEÍCULOS:** 5.1. Os arrematantes dispõem do prazo de até 10 (dez) dias a contar da liberação, para retirarem do local dos bens comprados. 5.2. Findo o prazo, não removidos os bens, o GDF os reincorporará ao seu Patrimônio, sem que o ato gere direito de qualquer natureza ao comprador desinteressado. 6 - **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS:** 6.1. Os compradores dos veículos deverão diligenciar junto ao Detran a transferência de propriedade no prazo de até 30 (trinta) dias da liberação e assumirem as despesas decorrentes. 7 - **RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILoados:** 7.1. BENS DIVERSOS - LOTES NºS 001 ATÉ 134: (POR EXTRATO) - Móveis de escritório e de residência ; máquinas de escrever e calcular; ferramentas manuais; máquinas e equipamentos para oficina mecânica; cortadores de grama e encaixas; ventiladores e circuladores de ar; roçadeiras; balanças; carrinhos de mão; central telefônica e equipamentos de som; câmaras frigoríficas; fogões e refrigeradores; aspiradores de pó; equipamentos para laboratório; cofres; arquivos; fichários e armários de aço; polvilhadeiras e pulverizadores; relógios de ponto; bicicletas; mimeógrafos; fotocopiadora; cronômetros; mesas e cadeiras para bar; motores e máquinas elétricas e bens de diversas utilidades. 7.2. VEÍCULOS - LOTES NºS 135 ATÉ 361: LOTE 135: Fiat 147/1980, placa FO-1295, ch. 00418001 - Cz\$20.000,00 ; LOTE Nº 136: Fiat 147/1980, placa FO-1165, ch. 00420779 - Cz\$ 30.000,00; LOTE Nº 137: Fiat 147/1980, placa FO-0985, ch.00417213 - Cz\$ 30.000,00; LOTE Nº 138: Fiat 147/1980, placa FO-1175, ch 00417226 - Cz\$ 25.000,00; LOTE Nº 139: Fiat 147/1980, placa FO - 1215, ch. 00418057 - Cz\$ 15.000,00; LOTE Nº 140: Fiat 147/1980 , placa FO-1115, ch. 00418018 - Cz\$ 17.000,00; LOTE Nº 141: Fiat 147/1980, placa FO-1734, ch. 00418053 - Cz\$ 22.000,00; LOTE Nº 142: Fiat 147/1980, placa FO-1694, ch. 00418217 - Cz\$ 27.000,00; LOTE Nº 143: Fiat 147/1980, placa FO-1624, ch. 00418558 - Cz\$ 10.000,00; LOTE Nº 144: Volks/Sedan/82, placa FO-1949, ch. BO- 32 0481 - Cz\$ 3.000,00; LOTE Nº 145: Volks/Sedan/81, placa FO-1128, ch. BO-282526 - Cz\$ 13.000,00; LOTE Nº 146: Kombi/Pick-Up/1981 , placa FO-1883, ch. BH-702474 - Cz\$ 40.000,00; LOTE Nº 147: Volks /Sedan/1979, placa FO-0268, ch. CO-91172 - Cz\$ 12.000,00; LOTE Nº 148: Dodge Dart/1976, placa FO-7558, ch. CO-82439 - Cz\$ 7.000,00; LOTE Nº 149: Kombi Pick-Up/1978, placa FO-8423, ch. BC -144X5H28122 - Cz\$ 13.000,00; LOTE Nº 150: Kombi/Volks/1978, placa FO-5720, ch. BH-546930 - Cz\$ 10.000,00; LOTE Nº 151: Brasília /1981, placa FO-1745, ch. BA-972536 - Cz\$ 25.000,00; LOTE Nº 152 Volks/Sedan/1979, placa FO-0161, ch. BJ-912790 - Cz\$ 16.000,00 ; LOTE Nº 153: Volks/Sedan/1979, placa FO-0175, ch. BJ-912841 - Cz\$ 32.500,00; LOTE Nº 154: Volks/Sedan/1979, placa FO-0181, ch. BJ-913718 - Cz\$ 65.000,00; LOTE Nº 155: Volks Sedan/1979, placa-FO-0186, ch. BJ-912901 - Cz\$ 43.000,00; LOTE Nº 156: Volks/Sedan /1979, placa FO-0192, ch. BJ-913053 - Cz\$ 25.000,00; LOTE Nº 157 Fiat 147/1980, placa FO-1195, ch. 417958 - Cz\$400,00; LOTE Nº 158 Camioneta/Volks/1982, placa FO-2009, ch. BH-724952 -Cz\$1.500,00; LOTE Nº 159: Volks/Sedan/1980, placa FO-1793, ch. BO-181119 -Cz\$ 2.000,00; LOTE Nº 160: Volks/Sedan/1977, sem placa, ch. BJ-548700 - Cz\$500,00; LOTE Nº 161: Volks/Sedan/1979, sem placa, ch. BJ-928452 - Cz\$600,00; LOTE Nº 162: RP/Chevrolet/1976, sem placa, ch. CL47-FBR-28310-B - Cz\$ 1.500,00; LOTE Nº 163: Volks/Sedan/75, sem placa , ch. BJ-119773 - Cz\$600,00; LOTE Nº 164: Volks/Sedan/77, sem placa , ch. BJ-748730 - Cz\$600,00; LOTE Nº 165: Chevrolet/Sedan/76; sem placa, ch. CH5N69-EFB/30366 - Cz\$1.000,00; LOTE Nº 166: Volks/Sedan/77, sem placa, ch. BJ-548729 - Cz\$500,00; LOTE Nº 167: Camioneta/Chevrolet, sem placa, ch. CI-44CBR-21013-B - Cz\$ 700,00; LOTE Nº 168: Chevrolet/RP, placa 2025, ch. BC-146NHB-05146 - Cz\$ 1.400,00; LOTE Nº 169: Chevrolet/C-14/79, placa 0227, ch. BC-147 NGJ-14.583 - Cz\$ 1.500,00; LOTE Nº 170: Chevrolet/C-14/80, placa 1082, ch. BC-147NGK-21.275 - Cz\$2.000,00; LOTE Nº 171: Volks/Sedan/82, placa 1934, ch. BO-340289 - Cz\$300,00; LOTE Nº 172: Volks /Sedan/1978, placa 8140, ch. BJ-700672 - Cz\$ 300,00; LOTE Nº 173 Chevrolet/C-14/80, placa 1102, ch. BC-147CGK-21.389 - Cz\$ 2.000,00 LOTE Nº 174: Chevrolet/C-14/78, placa 8383, ch. BC-14728H20691 - Cz\$3.000,00; LOTE Nº 175: Volks/Sedan/81, placa 1864, ch. BO-341 884 - Cz\$ 500,00; LOTE Nº 176: Chevrolet/C-10/82, placa 2155, ch

BC-146NHB-05.256 - Cz\$ 800,00; LOTE Nº 177: Volks/Sedan/81, placa 1954, ch. BO-339651 - Cz\$ 150,00; LOTE Nº 178: Volks/Sedan/78 placa 8144, ch. BO-700675 - Cz\$ 300,00; LOTE Nº 179: Volks/Sedan /1979, placa 0247, ch. BJ-928480 - Cz\$ 600,00; LOTE Nº 180: Volks/Sedan/1978, placa FO-8145, ch. BJ-700549 - Cz\$ 300,00; LOTE Nº 181: Brasília/1981, placa FO-1337, ch. BOO-26112 - Cz\$ 150,00; LOTE Nº 182: Brasília/78, placa OF-8164, ch. BA-569292 - Cz\$ 150,00; LOTE Nº 183: Volks/Sedan/1981, placa FO-1904, ch. BO-339896 - Cz\$ 250,00; LOTE Nº 184: Brasília/1981, placa FO-1377, ch. BOO-26290 - Cz\$ 150,00; LOTE Nº 185: Volks/Sedan/1978, placa OF-8149, ch. BJ - 69836 - Cz\$ 100,00; LOTE Nº 186: Brasília/1981, placa FO-1317, ch. BOO-26284 - Cz\$ 100,00; LOTE Nº 187: Volks/Sedan/1981, placa FO-2044, ch. 341472 - Cz\$ 100,00; LOTE Nº 188: Volks/Sedan/1978, placa FO-8155, ch. BJ-700744; - Cz\$ 200,00; LOTE Nº 189: Volks/Sedan/1978, placa OF-8151, ch. BJ -700660 - Cz\$ 500,00; LOTE Nº 190: Volks/Sedan/1982, placa FO-21 51, ch. BO-361935 - Cz\$ 150,00; LOTE Nº 191: Chevrolet/C-14/1981 placa FO-2165, ch. BC146NHB05211 - Cz\$ 6.000,00; LOTE Nº 192: Chevrolet/C-14/1978, placa 8363, ch. BC14728H20649 - Cz\$ 3.000,00; LOTE Nº 193: Chevrolet/C-14/1978, placa 8384, ch. BC14729H20721 - Cz\$ 3.000,00; LOTE Nº 194: Kombi/1976, placa 7514, ch. BH-4506 78 - Cz\$ 1.500,00; LOTE Nº 195: Corcel/Ford/1977, placa 4771, ch. LB4BTMO2049 - Cz\$ 4.000,00; LOTE Nº 196: Opala/Chevrolet/1976 , sem placa, ch. CH.5N69EFBL60248 - Cz\$ 2.000,00; LOTE Nº 197: Brasília/1978, placa 8165, ch. BA-569250 - Cz\$ 600,00; LOTE Nº 198: Volks/Sedan/1978, sem placa, ch. BJ-700689 - Cz\$ 300,00; LOTE Nº 199: Volks/Sedan/1983, sem placa, ch. 9BWZZ11DP034426 - Cz\$ 700,00; LOTE Nº 200: Chevrolet/C-14-RP/1979, placa 0230, ch. BC 147NGJ14322 - Cz\$ 3.000,00; LOTE Nº 201: Caravan/1978, sem placa ch. 5N15EHB148249 - Cz\$ 6.000,00; LOTE Nº 202: Caminhão/Fiat /1981, sem placa, ch. 9304B124100 - Cz\$ 11.000,00; LOTE Nº 203: Volks/Kombi/1974, sem placa ch. BH354627 - Cz\$ 3.500,00; LOTE Nº 204: Volks/Sedan/1978, sem placa, ch. BJ-710.932 - Cz\$ 3.000,00; LOTE Nº 205: Volks/Sedan/1978, sem placa, ch. BJ-710951 - Cz\$ 2.000,00; LOTE Nº 206: Volks/Sedan/1979, sem placa, ch. BJ-91301 6 - Cz\$ 3.000,00; LOTE Nº 207: Gurgel G-15LCD/1981, sem placa , ch. X-15811212 - Cz\$ 4.000,00; LOTE Nº 208: Gurgel/1981, sem pla ca, ch. X-15811209, tipo G-15LCD - Cz\$ 7.000,00; LOTE Nº 209: Ca ravan/1981, sem placa, ch. 5N15DBB111287 - Cz\$ 3.500,00; LOTE Nº 210: Caravan/1981, sem placa, ch. 5N15DBB110761 - Cz\$ 6.000,00; LOTE Nº 211: Caravan/1981, sem placa, ch. 5N15DBB110697 - Cz\$ 5.000,00; LOTE Nº 212: Caravan/1981, sem placa, ch. 5N15DBB11092 3 - Cz\$ 5.000,00; LOTE Nº 213: Caravan/1981, sem placa, ch. 5N15 DBB110815 - Cz\$ 3.000,00; LOTE Nº 214: Caravan/1981, sem placa , ch. 5N15DBB110341 - Cz\$ 6.000,00; LOTE Nº 215: Caravan/1981, sem placa, ch. 5N15DBB110325 - Cz\$ 7.000,00; LOTE Nº 216: Caravan /1981, sem placa, ch. 5N15DBB110897 - Cz\$ 8.000,00; LOTE Nº 217 : Caravan/1981, sem placa, ch. 5N15DBB110563 - Cz\$ 7.000,00; LOTE Nº 218: Caravan/1981, sem placa, ch. 5N15DBB111215 - Cz\$7.000,00; LOTE Nº 219: Caravan/1981, sem placa, ch. 5N15DBB111183 - Cz\$ 4.500,00; LOTE Nº 220: Caravan/1981, sem placa, ch. 5N15DBB1105 35 - Cz\$ 8.000,00; LOTE Nº 221: Caravan/1981, sem placa, ch. 5N1 5DBB110713 - Cz\$ 3.000,00; LOTE Nº 222: Trailer BHT-03 - Cz\$ 5.000,00; LOTE Nº 223: Trailer BHT-03 - Cz\$ 8.000,00; LOTE Nº 224: C-10/GM/1973, sem placa, ch. C14GWBRO4392P - Cz\$ 3.500,00 ; LOTE Nº 225: Volks/Kombi/1975, sem placa, ch. BH379016 - Cz\$ 15.000,00; LOTE Nº 226: Jeep/Gurgel/1976, sem placa, ch.X-127612 62 - Cz\$ 4.500,00; LOTE Nº 227: Moto/Honda 125/1981, sem placa , ch. BR-153084 - Cz\$ 3.000,00; LOTE Nº 228: Moto/Honda/125/1981 , sem placa, ch. BR-1153661 - Cz\$ 4.000,00; LOTE Nº 229: Volks/Sed an/1980, sem placa, ch. B0147740 - Cz\$ 5.000,00; LOTE Nº 230: ' Volks/Sedan/1978, sem placa, ch. BJ-710915 - Cz\$ 1.500,00; LOTE Nº 231: Volks/Sedan/1977, sem placa, ch. BJ-576367 - Cz\$1.500,00; LOTE Nº 232: Volks/Sedan/1977, sem placa, ch. BJ-556918 - Cz\$ 1.500,00; LOTE Nº 233: Volks/Sedan/1977, sem placa, ch. BJ-5568 21 - Cz\$ 2.000,00; LOTE Nº 234: Volks/Sedan/1977, sem placa, ch. BJ-576241 - Cz\$ 2.500,00; LOTE Nº 235: Volks/Sedan/1978, sem pla ca, ch. BJ-712033 - Cz\$ 2.500,00; LOTE Nº 236: Volks/Sedan/1978, sem placa, ch. BJ-711790 - Cz\$ 1.500,00; LOTE Nº 237: Caravan /1978, sem placa, ch. 5N15EHB148217 - Cz\$ 4.000,00; LOTE Nº 238 : Caravan/1978, sem placa, ch. 5N15EHB147861 - Cz\$ 4.000,00; LOTE Nº 239: Caravan/1978, sem placa, ch. 5N15EHB147976 - Cz\$3.000,00; LOTE Nº 240: Caravan/1978, sem placa, ch. 5N15EHB127386 - Cz\$ 2.000,00; LOTE Nº 241: Volks/Kombi/1978, sem placa, ch. BH-57268 3 - Cz\$ 1.000,00; LOTE Nº 242: Volks/Kombi, ano 77, sem placa , ch. BH-529139 - Cz\$ 1.000,00; LOTE Nº 243: Caminhão Dodge/1978 , ch. T-036928 - Cz\$ 15.000,00; LOTE Nº 244: Brasília/1974, sem placa, ch. BA-100340 - Cz\$ 800,00; LOTE Nº 245: Caravan/1981, ' sem placa, ch. 5N15DBB111441 - Cz\$ 2.000,00; LOTE Nº 246: Cara van/1981, sem placa, ch. 5N15DBB111543 - Cz\$ 2.500,00; LOTE Nº 247: Caravan/1981, sem placa, ch. 5N15DBB111125 - Cz\$ 2.500,00 ; LOTE Nº 248: Jeep Gurgel/1976, sem placa, ch. X-127612262 - Cz\$ 4.500,00; LOTE Nº 249: Volks/Sedan/1977, sem placa, ch. BJ-55674 0 - Cz\$ 600,00; LOTE Nº 250: Caravan/1977, ch. 5N15EHB147192, sem placa - Cz\$ 3.000,00; LOTE Nº 251: Moto/Honda CB500/1976, sem placa, ch. 2076748 - Cz\$ 4.000,00; LOTE Nº 252: Moto/Honda CB500 1976, sem placa, ch. 2077830 - Cz\$ 3.500,00; LOTE Nº 253: Moto/ Honda CB500/1976, ch. 2077834, sem placa - Cz\$ 4.000,00; LOTE Nº 254: Moto/Honda CB500/1976, ch. 2077838 , sem placa - Cz\$4.000,00; LOTE Nº 255: Moto/Honda CB500/1976, sem placa, ch. 2077836 - Cz\$ 3.000,00; LOTE Nº 256: Moto/Honda CB500/1976, sem placa, ch. 2077828 - Cz\$ 1.500,00; LOTE Nº 257: Moto/Honda CG 125/1977, sem placa, ch. 1022372 - Cz\$ 1.500,00; LOTE Nº 258: Moto/Honda CG125 /1977, sem placa, ch. 1018905 - Cz\$ 800,00; LOTE Nº 259: Moto/ Honda CB500/1976, sem placa, ch. 2077832 - Cz\$ 4.000,00; LOTE Nº 260: Moto/Honda CB500/1976, sem placa, ch. 2077826 - Cz\$2.000,00; LOTE Nº 261: Moto/Honda CG125/1981, sem placa, ch. 1153099 - Cz\$ 2.500,00; LOTE Nº 262: Moto/Honda CG125/1981, sem placa, ch. 1152993 - Cz\$ 2.000,00; LOTE Nº 263: Moto/Honda CG125/1981, sem placa, ch. 1153602 - Cz\$ 2.000,00; LOTE Nº 264: Moto/Honda CG125 /1977, sem placa, ch. 1018955 - Cz\$ 1.000,00; LOTE Nº 265: Moto/ Honda CG125/1981, sem placa, ch.1152748 - Cz\$ 2.000,00; LOTE Nº 266: Moto/Honda CG-125/1981, sem placa, ch. 1152487 - Cz\$2.500,00; LOTE Nº 267: Moto/Honda CB500/1976, sem placa, ch. 2076731 - Cz\$ 7.000,00; LOTE Nº 268: Moto/Honda CB500/1976, sem placa, ch. 2077831 - Cz\$ 1.500,00; LOTE Nº 269: Moto/Honda CB500/1976, sem placa, ch. 2077839 - Cz\$ 600,00; LOTE Nº 270: Moto/Honda CB750 /1970, sem placa, ch. CB-750-1059016 - Cz\$ 4.000,00; LOTE Nº 271: Moto/Honda 1000cc/1977, sem placa, ch. GLI-4061356 - Cz\$20.000,00; LOTE Nº 272: Moto/Honda 1000cc/1974, sem placa, ch. GLI-2006207 - Cz\$ 15.000,00; LOTE Nº 273: Moto/Kawasaki 1.100cc/1974, sem pla ca, ch. 32002055 - Cz\$ 5.000,00; LOTE Nº 274: Moto/Honda 1000cc,

sem ano e sem placa, ch. GLI-20252294 - Cz\$ 10.000,00; LOTE Nº 275: Moto/Yamaha 750cc/1977, sem placa, ch.IJ7-113235 - Cz\$ 3.000,00; LOTE Nº 276: Moto/Honda 750cc/1978, sem placa, ch. CB7 50G-1006846 - Cz\$ 50.000,00; LOTE Nº 277: Moto/Honda CB-1000cc /1979, sem placa, ch. CB-I-2007896 - Cz\$ 120.000,00; LOTE Nº 278: Volks/Sedan/1979, placa FO-0193, ch. BJ-913054 - Cz\$ 36.000,00 ; LOTE Nº 278: Volks/Sedan/1979, placa FO-0193, ch. BJ-913054 - Cz\$ 36.000,00; LOTE Nº 279: Volks/Sedan/1979, placa FO-0212, ch. BJ-912812 - Cz\$ 27.500,00; LOTE Nº 280: Volks/Sedan/1979, placa ' FO-0214, ch. BJ-912782 - Cz\$ 30.700,00; LOTE Nº 281: Volks/Sedan /1980, placa FO-0732, ch. BO-075478 - Cz\$ 39.000,00; LOTE Nº 282 Volks/Sedan/1980, placa FO-0759, ch. BO-113767 - Cz\$ 31.000,00 ; LOTE Nº 283: Volks/Sedan/1980, placa FO-0944, ch. BO-181209 - Cz\$ 34.700,00; LOTE Nº 284: Volks/Sedan/1981, placa FO-0948, ch. BO-282862 - Cz\$ 35.000,00; LOTE Nº 285: Volks/1981, placa FO-108 8, ch. BO-283118 - Cz\$ 23.500,00; LOTE Nº 286: Volks/Sedan/1980, placa FO-1212, ch. BO-147562 - Cz\$ 41.500,00; LOTE Nº 287: Volks Sedan/1981, placa FO-1248, ch. BO-282257 - Cz\$ 52.000,00; LOTE Nº 288: Volks/1981, placa FO-1288, ch. BO-282609 - Cz\$ 38.300,00; LOTE Nº 289: Volks/Sedan/1981, placa FO-1308, ch. BO-282721 - Cz\$ 28.750,00; LOTE Nº 290: Volks/Sedan/1980, placa FO-1312, ch. BO-147561 - Cz\$ 35.000,00; LOTE Nº 291: Volks/Sedan/1980, placa FO-1322, ch. BO-147462 - Cz\$ 30.500,00; LOTE Nº 292: Volks/Sedan /1981, placa FO-1328, ch. BO-282989 - Cz\$ 44.550,00; LOTE Nº 293 Volks/Sedan/1981, placa FO-1358, ch. BO-283021 - Cz\$ 23.500,00; LOTE Nº 294: Volks/Sedan/1980, placa FO-1442, ch. BO-147800 - Cz\$ 39.000,00; LOTE Nº 295: Volks/Sedan/1980, placa FO-1462, ch. BO-147881 - Cz\$ 32.000,00; LOTE Nº 296: Volks/sedan/1980, placa FO-1492, ch. BO-147641 - Cz\$ 26.200,00; LOTE Nº 297: Volks/ Sedan /1980, placa FO-1502, ch. BO-147620 - Cz\$ 27.700,00; LOTE Nº 298 Volks/Sedan/1980, placa FO-1653, ch. BO-181444 - Cz\$ 29.000,00 ; LOTE Nº 299: Volks/Sedan/80/81, placa FO-1663, ch. BO-181440 - Cz\$ 30.000,00; LOTE Nº 300: Volks/Sedan/80/81, placa FO-1763, ch. BO-181110 - Cz\$ 40.000,00; LOTE Nº 301: Volks/Sedan/1982, placa FO-1918, ch. BO-323178 - Cz\$ 53.500,00; LOTE Nº 302: Brasília/80 /81, placa FO-1665, ch. BA-972843 - Cz\$ 39.500,00; LOTE Nº 303 : Brasília/80/81, placa FO-1705, ch. BA-972749 - Cz\$ 37.200,00; LO TE Nº 304: Volks/Kombi/1982, placa FO-1848, ch. BH-724735 - Cz\$ 27.500,00; LOTE Nº 305: Volks/Kombi/1982, placa FO-2752, ch. BH- 729930 - Cz\$ 64.750,00; LOTE Nº 306: Volks/Kombi/1984, placa FO- 3337, ch. 9BWZZ23ZEP010966 - Cz\$ 63.000,00; LOTE Nº 307: Volks /Kombi/83/84, placa FO-3471, ch. 9BWZZ23ZEP000230 - Cz\$61.800,00; LOTE Nº 308: Volks/Kombi/1982, placa FO-3665, ch. BH-724661 - Cz\$ 63.000,00; LOTE Nº 309: Volks/Pick-Up/1981, placa FO-0959 , ch. BH-695817 - Cz\$25.300,00; LOTE Nº 310: Volks/Pick-Up/1982 , placa FO-1856, ch. BH-724744 - Cz\$ 68.500,00; LOTE Nº 311:Volks/ Pick-Up/81/82, placa FO-1893, ch. BH-714036 - Cz\$ 69.400,00; LO TE Nº 312: Volks/Pick-Up/1983, placa FO-2350, ch. 9BWZZ226ZDP030 937 - Cz\$ 90.000,00; LOTE Nº 313: Fiat 147/80/81, placa FO-1005, ch. 00418142 - Cz\$ 32.000,00; LOTE Nº 314: Fiat 147/80/81, placa FO-1085, ch. 00418186 - Cz\$ 47.500,00; LOTE Nº 315: Fiat 147/80/ 81, placa FO-1185, ch. 00418224 - Cz\$ 47.800,00; LOTE Nº 316: ' Fiat 147/80/81, placa FO-1205, ch. 00417903 - Cz\$ 42.200,00; LO TE Nº 317: Fiat 147/80/81, placa FO-1225, ch. 00417998 - Cz\$ 48.900,00; LOTE Nº 318: Fiat 147/80/81, placa FO-1255, ch. 00418 765 - Cz\$ 47.700,00; LOTE Nº 319: Fiat 147/80/81, placa FO-1315, ch. 00417695 - Cz\$ 37.800,00; LOTE Nº 320: Fiat 147/80/81, pla ca FO-1325, ch. 00417706 - Cz\$ 46.300,00; LOTE Nº 321: Fiat 147/ 80/81, placa FO-1335, ch. 00417710 - Cz\$ 48.000,00; LOTE Nº 322: Fiat 147/80/81, placa FO-1365, ch. 00417183 - Cz\$ 47.900,00; LO TE Nº 323: Fiat 147/80/81, placa FO-1375, ch. 00418560 - Cz\$ 49.000,00; LOTE Nº 324: Fiat 147/80/81, placa FO-1395, ch. 00418 133 - Cz\$ 38.000,00; LOTE Nº 325: Fiat 147/80/81, placa FO-1405, ch. 00418475 - Cz\$ 49.500,00; LOTE Nº 326: Fiat 147/80/81, placa FO-1435, ch. 00418136 - Cz\$ 46.800,00; LOTE Nº 327: Fiat 147/80/ 81, placa FO-1464, ch. 00418691 - Cz\$ 46.000,00; LOTE Nº 328: LO TE Nº 329: Fiat 147/80/81, placa FO-1484, ch. 00418718 - Cz\$ 45.500,00; LOTE Nº 330: Fiat 147/80/81, placa FO-1514, ch. 00417 874 - Cz\$ 38.000,00; LOTE Nº 331: Fiat 147/80/81, placa FO-1544, ch. 00418067 - Cz\$ 35.500,00; LOTE Nº 332: Fiat 147/80/81, placa FO-1554, ch. 00417193 - Cz\$ 31.200,00; LOTE Nº 333: Fiat 147/80/ 81, placa FO-1564, ch. 00418278 - Cz\$ 29.500,00; LOTE Nº 334: ' Fiat 147/80/81, placa FO-1584, ch. 00419736 - Cz\$ 33.000,00; LO TE Nº 335: Fiat 147/80/81, placa FO-1614, ch. 00418851 - Cz\$ 36.900,00; LOTE Nº 336: Fiat 147/80/81, placa FO-1635, ch. 00418 448 - Cz\$ 41.800,00; LOTE Nº 337: Fiat 147/80/81, placa FO-1674, ch. 00418864 - Cz\$ 31.800,00; LOTE Nº 338: Fiat Furgão/82, placa LOTE Nº 328: Fiat 147/30/81, placa FO-1474, ch. 00418693 - Cz\$ 30.000,00; cont. LT/338: FO-2532, ch. 00564164 - Cz\$ 40.000,00 ; LOTE Nº 339: Chevrolet/ Opala/79/80, placa FO-4537, ch. 5N69DKB11 4721 - Cz\$ 37.500,00; LOTE Nº 340: Chevrolet/Opala/80/81, placa FO-5151, ch. 5N69DAB105051 - Cz\$ 50.000,00; LOTE Nº 341: Vespa Piaggio/79, placa MO-0001, ch. 356919 - Cz\$ 22.500,00; LOTE Nº342 Volks/Pick-Up/79, placa FO-0611, ch. BH-627496 - Cz\$ 13.000,00; LOTE Nº 343: Caminhão Dodge/78, placa OF-8505 - Cz\$ 35.000,00; LO TE Nº 344: 01 caçamba - Cz\$ 17.000,00; LOTE Nº 345: Volks/Sedan /77, placa OF-7814, ch. BJ-556752 - Cz\$ 6.000,00; LOTE Nº 346: ' Volks/Camioneta/79, placa OF-0614, ch. BH-627313 - Cz\$ 10.000,00; LOTE Nº 347: Volks/Pick-up/78, placa OF-5717, ch. BH-547311 - Cz\$ 7.000,00; LOTE Nº 348: Caminhão Dodge, placa OF-8675, ch. série ' nº TO-37647 - Cz\$ 52.000,00; LOTE Nº 349: Dodge/78, placa OF-867 8, ch. Série - TO-37631 - Cz\$ 22.000,00; LOTE Nº 350: 01 caçamba, mod. C-8.4/215A - Cz\$ 18.000,00; LOTE Nº 351: Dodge, placa OF-87 06, ch. nº série TO-37343 - Cz\$ 32.000,00; LOTE Nº 352: 01 caçam ba - Cz\$ 25.000,00; LOTE Nº 353: Dodge D-950/78, ch. nº série TO -37644 - Cz\$ 23.000,00; LOTE Nº 354: Dodge D-950/78, ch. nº série 37645, placa OF-8668 - Cz\$ 18.000,00; LOTE Nº 355: Caminhão Dodge D-950/78, placa OF-8704, ch. nº série TO-37638 - Cz\$ 25.000,00; ' LOTE Nº 356: 01 Piratininga mod. C-8.4/215A - Cz\$ 22.000,00; LOTE Nº 357: Caminhão Dodge/78, placa FO-8677, ch. TO-37641 - Cz\$ 55.000,00; LOTE Nº 358: Caminhão Dodge/78, placa FO-8703, ch. TO- 37637 - Cz\$ 45.000,00; LOTE Nº 359: Caminhão Dodge/78, placa FO- 8695, ch. TO-37623 - Cz\$ 45.000,00; LOTE Nº 360: Caminhão Dodge /78, placa FO-8676, ch. TO-37639 - Cz\$ 40.000,00; LOTE Nº 361: Caminhão Dodge/78, placa FO-8705, ch. TO-37340 - Cz\$ 70.000,00. Os interessados poderão obter catálogos descritivos dos bens no local do leilão e no escritório do leiloeiro, situado no ED. ELDORA DC, sala 412 - SDS - Telefones: 225-7393 e 225-6500 - Brasília - DF..

ROBERTO BRAGGIO JR.  
Leiloeiro Oficial